

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 24/72

ISENTA da disciplina CLÍNICA CIRÚRGICA, a aluna LINDETE SOUZA OLIVEIRA, por haver cursado na 3ª série do Curso Médico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 23/66, de 14-11-1966 - Conselho Universitário - que dispõe sobre a organização dos currículos da Faculdade de Medicina desta Universidade;

CONSIDERANDO que a matéria CLÍNICA CIRÚRGICA foi ministrada durante o ano letivo de 1969, 1970 e 1971, ou seja, 3ª, 4ª e 5ª séries do Curso Médico;

CONSIDERANDO que LINDETE SOUZA OLIVEIRA, aluna matriculada na 6ª série da Faculdade de Medicina, foi aprovada na matéria acima referida ao cursar a 3ª série;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Universitário, por unanimidade de votos, em reunião desta data, que deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator, Professor FRANCISCO FERREIRA BATISTA,

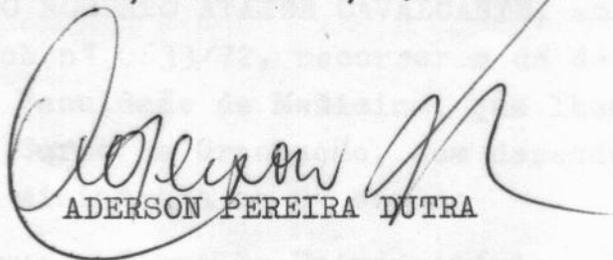
R E S O L V E :

I S E N T A R a aluna do 6º ano do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade do Amazonas, LINDETE SOUZA OLIVEIRA, da matéria CLÍNICA CIRÚRGICA,

## RESOLUÇÃO Nº 24/72

de acôrdo com aprovação no ano de 1969, da cadeira acima citada.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 1972.



ADERSON PEREIRA DUTRA

PRESIDENTE